
MUNICÍPIO DO BARREIRO
PARECER DO AUDITOR EXTERNO
EXERCÍCIO DE 2018

LISBOA

AV.ª DUQUE D'ÁVILA, 185, 5.ª
1050-082 LISBOA
PORTUGAL

PORTO

AV.ª DA BOAVISTA, 1167, 5.ª, SALA 53
4100-130 PORTO
PORTUGAL

T. (+351) 217 520 250

F. (+351) 217 520 259

E. RCA.GERAL@RCA.AC

PARECER DO AUDITOR EXTERNO

1. Na qualidade de auditores externos do Município do Barreiro apresentamos o nosso parecer sobre os documentos de prestação de contas – contas individuais – referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018, os quais compreendem o Relatório de Gestão, o Balanço, a Demonstração dos Resultados, a Demonstração dos Fluxos de Caixa, os Mapas de Execução Orçamental e os respetivos anexos.
2. No desempenho das nossas funções acompanhamos globalmente as atividades desenvolvidas através de contactos com membros do Órgão Executivo e com responsáveis pelos Serviços e ainda com base na análise da informação contabilística reportada à data de 30 de junho e 31 de dezembro de 2018, tendo apresentado relatório semestral sobre a situação económica e financeira do Município. No âmbito da nossa ação desenvolvemos os procedimentos julgados necessários com vista à verificação da boa execução da contabilidade e do cumprimento das disposições aplicáveis em matéria orçamental, contabilística e de tesouraria.
3. Em matéria orçamental analisámos as alterações efetuadas e a respetiva execução, constatando-se que a receita realizada no exercício totaliza 50.128 milhares de euros e corresponde a 90,7 % das previsões corrigidas, enquanto na despesa a execução registada ascende a 42.688 milhares de euros e representa 77,2% das dotações corrigidas.
4. No que se refere à contabilidade patrimonial, entendemos dever salientar os seguintes aspetos:
 - 4.1 O resultado líquido registado no exercício apresenta um acréscimo face a 2017 de 1.722 milhares de euros (34,1%) em grande parte justificada pela variação dos resultados extraordinários que aumentam 3.260 milhares de euros. Esta situação decorre essencialmente do acionamento da garantia bancária prestada pelo Santander Totta a favor do Município, destinada a garantir a boa execução das obras de infraestruturas adjudicadas à entidade Espaço Três Mil e Trinta – Sociedade Imobiliária, Lda., no montante de 2.279 milhares de euros, acrescida de juros comerciais de 564 mil euros.
 - 4.2 Ao nível das diferentes naturezas de custos, os fornecimentos e serviços externos registam um aumento de 5,8% (706 mil euros) e os custos com o pessoal um aumento de 4,8% (724 mil euros).
 - 4.3 Em termos de balanço, o ativo líquido regista um aumento de 5.988 milhares de euros, dos quais 3.952 milhares de euros respeitam a depósitos em instituições financeiras. Este incremento é, em grande parte, justificado pelo acionamento da garantia referida no ponto 4.1 acima. No passivo, regista-se uma redução nas dívidas a terceiros de curto prazo de 1.411 milhares de euros. De acordo com o referido na nota 8.2.8 do Anexo às demonstrações financeiras parte substancial da atividade dos SMTCB é exercida em instalações que fazem parte do património do Município (cerca de 3 milhões de euros).

5. Ao nível do sistema de controlo interno, salienta-se a importância de continuarem a ser desenvolvidas ações que permitam assegurar que todo o ativo imobilizado se encontra adequadamente inventariado.

6. Analisámos, igualmente, o Relatório de Gestão e os documentos de prestação de contas preparados em conformidade com o Plano Oficial de Contabilidade para as Autarquias Locais (POCAL), tendo concluído que os mesmos proporcionam informação adequada sobre a atividade do Município em 2018, incluindo a origem e a aplicação dos meios financeiros e o modo como se formou o resultado no período findo em 31 de dezembro de 2018.

7. Decorrente do exame efetuado emitimos a Certificação Legal das Contas a qual inclui uma reserva por incerteza quanto ao ativo imobilizado do Município, nomeadamente quanto à integralidade e mensuração inicial do mesmo, tendo em conta os ajustamentos efetuados em 2014 e 2016.

8. Como consequência do trabalho efetuado, e atenta à reserva constante da Certificação Legal das Contas, somos de PARECER que os documentos de prestação de contas podem ser aprovados.

Lisboa, 24 de abril de 2019



RCA – Rosa, Correia & Associados, SROC, S.A.
representada por Dr. Gabriel Correia Alves, ROC